

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 01/2011/COLEGIADO UNASAU

Aprova regulamento de atividade de formação complementar do curso de Psicologia, Matriz curricular 03 (M) e 2 (N).

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 01 de abril de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento de Atividade de formação complementar do curso de Psicologia, matriz curricular 03 (M) e 2 (N).

Art. 2º O regulamento de atividade de formação complementar constitui anexo dessa resolução.

Art. 3º O presente regulamento entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular 03(M) e 02 (N) do curso de Psicologia, a partir do 1º semestre de 2011.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de abril de 2011.

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

____/____/____ a ____/____/____

UNASAU



PROF.ª. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2011/COLEGIADO UNASAU

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - AFC –
DO CURSO DE PSICOLOGIA**

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do curso de Psicologia da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as Atividades de Formação Complementar - AFC deste currículo, conforme o parecer CNE/CES/153/2007, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos.

Art. 2º - As AFC constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer do seu curso de Psicologia na UNESC.

Art. 3º - Os objetivos gerais da AFC são os de flexibilizar o currículo do curso de graduação em Psicologia e proporcionar aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º - As AFC terão carga horária de 72 horas, conforme Resolução nº 48/09 pela Câmara de Ensino de Graduação, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de graduação em Psicologia.

II – DO CÔMPUTO DAS AFC

Art. 5º - Para fins de registro e controle das AFC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela a seguir:

Tipo da Atividade	Carga Horária Máxima Validada	Documento Comprobatório
Estágio curricular não obrigatório*	40horas	Xerox do Termo de Compromisso do Estágio
Participação de grupo de estudo, pesquisa e/ou extensão validados pela coordenação do curso*	40horas	Xerox do certificado ou declaração.
Participação em jornadas e semanas acadêmicas*	32horas (oito horas por ano)	Xerox do certificado ou declaração.
Trabalho voluntário realizado dentro das	20horas	Xerox do certificado ou

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

quatro áreas de estágio: escolar, organizacional, social e clínico*		declaração.
Participação em eventos científicos de diferentes áreas que contemplem temas da psicologia*	20horas	Xerox do certificado ou declaração.
Comunicação oral de trabalhos científicos*	20horas	Xerox do certificado ou declaração.
Participação em monitorias*	20horas	Xerox do certificado ou declaração.
Publicação de artigos científicos e capítulos de livros (cinco horas por publicação)*	20horas	Xerox do artigo ou capítulo
Organização de semanas acadêmicas, jornadas e outros eventos que a coordenação julgar como pertinente as atividades científico acadêmicas*	20horas	Xerox do certificado ou declaração.
Participação em palestras, oficinas, mesas redondas e workshop*	16horas	Xerox do certificado ou declaração.
Participação como representante de turma, centro acadêmico*	10horas	Xerox do certificado ou declaração.
Apresentação oral de Poster em congressos, jornada e semanas acadêmicas (uma hora por apresentação)*	10horas	Xerox do certificado ou declaração.
Participação em disciplinas isoladas de outros cursos não previstas na grade curricular de origem*	10horas	Xerox do certificado ou declaração.
Participação em eventos e outras atividades culturais*	08horas	Xerox do certificado ou declaração.
Participação em apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (uma hora por participação)*	08 horas	Xerox da declaração.

* Todos serão avaliados e validados pela coordenação do curso

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - É da exclusiva competência da coordenação do curso de Psicologia, o cômputo das horas de cada aluno.

Art. 7º - Ao acadêmico compete apresentar à coordenação uma cópia dos documentos comprobatórios.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Art. 8º - Os documentos comprobatórios da realização das referidas atividades, juntamente com o formulário proposto pela coordenação, deverão ser entregues na secretaria do curso de Psicologia no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento do período letivo.

Art. 9º - Compete ao colegiado do curso de Psicologia da UNESC dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.



PROF.ª LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU